



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 246/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a perícia médica realizada em 13 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o Art. 54 da Lei nº 3.589 de 09 de dezembro de 2016 do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho,

RESOLVE:

Art. 1º. Designa para comporem a Junta Médica, os seguintes servidores: Wagner de Cesare, matrícula funcional nº 2244-2, cargo Médico ESF 40h; Claudia Andrea Cabanas Mourão, matrícula funcional nº 1579-4, cargo Médico ESF 40h; Paulo Ricardo Frantz Teixeira, matrícula funcional nº 2230-1, cargo Médico ESF 40h.

Art. 2º. A Junta Médica avaliará os servidores conforme os requerimentos: Protocolo nº 000275, Protocolo nº 769 e Protocolo nº 770, no dia 15 de abril de 2019, às 17h, no Centro de Saúde Central.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE MARÇO DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito